



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

REVOGADA PELA ART. 2º DA PORTARIA 6/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, DE 11/1/2023

PORTARIA Nº 84, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Nomear Mailla da Silva Ali Fontes, inscrita no CPF nº 015.807.611-78, para o emprego comissionado de Assessora a Presidência do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mailla da Silva Ali Fontes, inscrita no CPF nº 015.807.611-78, para o emprego comissionado de Assessora a Presidência do CFMV.

Parágrafo único. A remuneração para o exercício do cargo comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), observado o disposto no inciso II, do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º As atribuições da Assessora Administrativa, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão previstas em ato normativo próprio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE/WHATSAPP: +55 (61) 99643-8995
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR